

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 39/2023 – PROCESSO 457/2023 – TP 04/2023**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo **Secretário Municipal de Obras Públicas, Sr. ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 14.320.209-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 044.674.468-93 doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA**, a empresa **INSTALMAX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à Avenida Rio Grande do Sul, nº 857, Centro – Ubatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.697.748/0001-09, representada neste ato pelo seu representante legal, a **Sr. Marcos Elísio Gomes Eras**, portador da cédula de identidade R.G. nº 10.218.217-6 e do CPF/MF sob o nº 026.165.918-98.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **11 de abril de 2023**, com Ordem de Serviço em 17 de abril de 2023 que tem por objeto a **“Contratação de empresa especializada para construção da Sede da Secretária Municipal de Obras Públicas (LOTE 2)**, para:

- I. **ACRÉSCIMO** no importe de **R\$ 11.248,48 (onze mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**, equivalente a **2,44%** sobre o contratual, passando o valor global de R\$ 523.661,32 (quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos), para **R\$ 534.909,80 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e nove reais e oitenta centavos)**, conforme cronograma físico – financeiro e Planilhas Orçamentárias, que farão parte integrante deste termo aditivo;
- II. Prorrogação de prazo por mais **90 (noventa) dias**, passando a vigência de **17 de abril de 2024 a 17 de julho de 2024**, conforme justificativa da secretaria solicitante

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo. 65, I, “b”, § 1º, c.c. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2024
OBAS	835 -17.01.15.451.0011.1.029.449051.05.0000000	R\$ 11.248,48
VALOR GLOBAL		R\$ 11.248,48

DS/CONT/CBS



**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Este termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para **17 de abril de 2024**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba,


27 JUN. 2024


ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
Secretário Municipal de Obras Públicas


INSTALMAX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Representante Legal

Testemunhas:


LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2


CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7

